



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 31/10/2011

Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Luiz Manoel de Figueiredo Jordão	Diretor de Recuperação Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Substituta Eventual do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
Julio Avelar	Superintendente da Baía da Ilha Grande
Márcia Araújo de Pinho	Superintendente do Piabanga
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe
Nathalie Carvalho Giordano	Procuradora Assistente
Luiz Firmino Martins Pereira	Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA

Às onze horas do dia trinta e um de outubro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. Agenda da Semana – A Vice-Presidente apresentou a agenda da próxima semana e falou sobre os eventos que ocorreram. **II - Apresentação do resultado da consultoria referente à GENOR, conforme processo E-07/507.481/11 – Consultoria Parconsult – Contratação de Consultoria para Diagnóstico – GENOR** – A Consultora contratada apresentou um diagnóstico da Gerência, com suas atribuições e interfaces com a estrutura organizacional atual. Desenhou a árvore de processos, propôs novas estrutura e atribuições e definiu as ações para a implementação. Constatou-se que o trabalho tem grande conexão com o



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

projeto atualmente promovido pela Fundação Getúlio Vargas. O produto desta consultoria deverá ser integrado à proposta da FGV. A Vice-Presidente ressaltou a necessidade de centralizar a elaboração de projetos semelhantes junto à FGV, para que não haja sobreposição de trabalhos. **III - Assuntos gerais:** **1** - A Diretora de Licenciamento Ambiental informou que dia 09/11/11 será apresentado o Mapa Gerencial da DILAM. **2** - O Subsecretário de Política e Planejamento Ambiental da SEA apresentou algumas considerações e informações aos Diretores: falou sobre a realização de um Seminário sobre o Plano de Resíduos que será realizado na semana corrente; comentou que a minuta de Decreto de descentralização de licenciamento aos Municípios foi encaminhada à Casa Civil, para avaliação e assinatura do Governador; destacou que o projeto de lei referente ao Plano de Cargos e Vencimentos dos funcionários do INEA foi assinado pelo Governador e encaminhado à Casa Legislativa sob a forma de Mensagem. O projeto será votado na ALERJ, e conta com a inclusão da previsão de periculosidade e insalubridade, mantendo-se o Adicional de especialização, e cria cargos de guarda-parques, entre outras; informou que a regulamentação do artigo 23 da Constituição Federal está sendo discutida em Brasília, conforme a última reunião do CONAMA; destacou a Resolução CONAMA 417/09 – Restinga (estágio sucessional), e chamou a atenção para a necessidade de acompanhamento da questão pela equipe técnica do INEA. Será elaborada lista de espécies para estabelecer o estágio sucessional de restinga, até o dia 05/10/11. A Vice-Presidente propôs a criação de um Grupo de Trabalho visando à elaboração de tal lista, que será composto por: Rodrigo Bacelar (GESEF), João Carlos do Nascimento (GELAF) Denise Rambaldi (VP), e Eduardo Lardosa (GEPRO). O Subsecretário enviará as informações ao CONAMA, bem como apresentará ao órgão federal proposta para representação junto as suas Câmaras Técnicas. Do mesmo modo, será apresentada, através da ABEMA, proposta acerca do regimento interno daquele Conselho, notadamente quanto às câmaras técnicas (07 câmaras temáticas). O Diretor da DIBAP participará da proposta. **3** – A Vice-Presidente comentou que a proposta de resolução para regulamentar a possibilidade de



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

averbação de Reserva Legal em local diferente do original, em casos específicos, discutida no CONDIR do dia 15/08, encontra-se em conformação junto às áreas técnicas do Instituto. **4 – A Vice-Presidente informou, que por ordem da Autoridade Portuária, através de Carta enviada no dia 27/10/11, o INEA desocupará a área do estacionamento com acesso à rua Barão de Tefé.** **IV - E-07/502.922/10 e E-07/502.923/10 – Obra de Assistência Social Santa Therezinha – Conversão da Multa em Prestação de Serviços Ambientais** – O Conselho Diretor decidiu pela manutenção da penalidade aplicada, e acatou a proposta para conversão da multa na prestação de serviços ambientais. A proposta, contudo, deverá ser aprovada pelo Titular da Secretaria de Estado do Ambiente – SEA, na forma da Lei Estadual 3.467/2000. Registrou-se a proposta de restauração de outra área de tamanho equivalente à área degradada. O empreendedor, em qualquer hipótese, deverá executar o PRAD da área degradada. O projeto deverá ser apresentado pelo Autuado, para aprovação do INEA. **V - Pedidos de Interdição (proposta da GERAM):** **E-07/200.205/03 - Posto Serra de Meriti Ltda.; E-07/200.305/03 - Posto de Gasolina Monza Ltda.; E-07/202.609/03 - Posto Santo Antonio Ltda.; E-07/204.143/03 - Posto de Gasolina Caçulinha Ltda.; E-07/200.791/03 - Posto Manguinhos de Búzios Ltda.; E-07/200.431/06 - Posto de Abastecimento Bananeira de Inhaúma Ltda.; E-07/203.160/06 - Auto Posto Gás Tudo Móvel Ltda.; E-07/203.956/06 - Posto de Gasolina Santa Cruz Ltda.** – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS, o Conselho Diretor deliberou pela interdição dos Postos. **VI - E-07/500.987/11 – Francisco de Assis da Silva – Deliberação quanto ao embargo.** – Conforme considerações do Coordenador da COGEFIS e da Procuradora Assistente, o Conselho Diretor aprovou o desembargo da atividade. Deverão ser observadas as restrições impostas pela Certidão Ambiental da FMP, em especial, quanto à necessidade de desfazimento do que está inserido na área de Faixa Marginal de Proteção – FMP. **VII -** Conforme solicitação da Vice-Presidente, o processo E-07/507.498/09 foi incluído na pauta. **E-07/507.498/09 – Cooperativa Agropecuária de Duas Barras Ltda.** – O CONDIR decidiu notificar o



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

autuado questionando sobre o interesse em converter a multa em serviços no mesmo valor da multa. **VIII - Escolha do Gerente do projeto BIG** - O servidor Ricardo Voivodic, que coordena o projeto, fez breve apresentação sobre as atividades a serem desenvolvidas pelo Gerente do Projeto e sobre as avaliações dos candidatos para o cargo. O Conselho Diretor deliberou pelo nome do biólogo Tiago Franca para assumir o cargo de Gerente do referido Projeto. **IX - Comprometimento das unidades do INEA no Curso de Capacitação dos Municípios para a Fiscalização - Módulo Lagos São João e Macaé (DIGAT/GEGAM)** – A Diretora da DIGAT entregou a cada diretor, apostila com informações sobre o Curso e grade de horários. Os diretores deverão ratificar a presença dos servidores indicados como palestrantes em cada tema até a próxima reunião. **X - Quantidade de licenças emitidas no ano de 2011 (Relatório definitivo)** – Retirado de pauta conforme considerações da Vice-Presidente. **XI - E-07/510.187/11 – Hospital Estadual Carlos Chagas – Solicita a liberação do Servidor Reginaldo de Jesus Ramos.** – Conforme considerações do Diretor da DIAFI, o Conselho Diretor aprovou a cessão. **XII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Substituta do Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento
Ambiental



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ORIGINAL ASSINADO



inea instituto estadual
do ambiente

